

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 362/71

Aprovado em 20/9 1971

Aprova, como Normas Regimentais provisórias, o Regimento da FFCL de Ribeirão Preto apresenta do pela CESESP.

PROCESSO CEE - N° 906/71
INTERESSADO - FFCL DE RIBEIRÃO PRETO
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATORA - CONSELHEIRA AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

Este processo trata do substitutivo ao anteprojeto de Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, a este Conselho enviado pelo Senhor Coordenador da CESESP. Elaborado por Comissão designada pela referi da Coordenadoria, é acompanhado por justificativa, da qual se infere seu empenho em uniformizar as disposições comuns a todos os Institutos, diferenciando, concomitantemente, a organização peculiar a cada um deles.

O assunto foi objeto de exame e informação por parte da Assessoria Técnica deste Conselho, cujas judiciosas observações merecem a atenção deste Colegiado.

Considero, entretanto, que o exame dos Regimentos de Institutos Isolados do Ensino Superior do Estado de verá ser procedido em conjunto, e não separadamente, por Comissão designada para esse fim.

Esse pronunciamento, a meu ver, evitaria a dispersão de esforços dos Senhores Conselheiros, bem como permitiria que os membros da Comissão proposta pudessem estabelecer confronto entre vários Regimentos.

Considero, entretanto, que o regimento proposto para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto sem prejuízo de alterações que venha a sofrer, após seu exo me pela Comissão que ora proponho, esta em condições de ser aprovado com Normas Regimentais Provisórias, enquanto não decidir este Conselho sobre o conjunto dos Regimentos dos Institu -

tos isolados em tudo em que não colidir com a legislação vigente, cabendo a interpretação ao Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Gamara de Ensino do Terceiro Grau, era 20 de setembro de 1971.

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheira Amélia A. D. de Castro - Relatora
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho
Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Wlademir Pereira